

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



LEI MUNICIPAL Nº 758, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e aponta recursos.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2195 – Manutenção Maquinas Veículos e Oficina Mecânica

339030000000 – Material De Consumo

0001 – Recurso Livre (1961) R\$ 13.000,00

06 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2195 – Manutenção Máquinas Veículos e Oficina Mecânica

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0001 – Recurso Livre (1971) R\$ 9.000,00

Total..... R\$ 22.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para as suplementações autorizadas a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2049 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades – Obras
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente
0001 – Recurso livre (1962) R\$ 3.000,00

06 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2014 – Manutenção de Cemitério
339030000000 – Material de Consumo
0001 – Recurso Livre (2063) R\$ 4.000,00

06 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2014 – Manutenção do Cemitério
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0001 – Recurso Livre (2064) R\$ 2.000,00

06 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2014 – Manutenção do Cemitério
449051000000 – Obras e Instalações
0001 – Recurso Livre (2065) R\$ 13.000,00

Total R\$ 22.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 30 DE OUTUBRO DE 2012.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal

Registre-se publique-se.

FABIANA ÁVILA DA COSTA

Secretaria Municipal de Administração Interina

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”